

## EDITAL Nº13, DE 29 DE JUNHO DE 2021

### PROCESSO SELETIVO IFPR 2021 - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

#### SORTEIO PÚBLICO 3ª CHAMADA COMPLEMENTAR - CAMPUS IVAIPORÃ

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR - Campus Ivaiporã, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital contendo as informações para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFPR - Campus Ivaiporã.

#### DAS CONDIÇÕES

1. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão se inscrever no formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/RQPyp23n2KPUeNS2c8> no período compreendido das 8 (oito) horas do dia 30 de junho de 2021 até às 23 (vinte e três) horas do dia 05 de julho de 2021.

1.1 O campus publicará a lista provisória de inscritos no dia 06 de julho de 2021, atribuindo um número de identificação para cada candidato inscrito por curso e turma.

1.2 Da lista provisória de inscritos caberá recurso exclusivamente através do formulário <https://forms.gle/xw3i8N4MATbe41ch7> no dia 07 de julho de 2021.

1.3 O campus publicará a lista de homologação final de inscritos no dia 08 de julho de 2021 no endereço eletrônico do campus <https://ivaipora.ifpr.edu.br/>.

2. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR 2021, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.

2.1 Os interessados em concorrer a uma das vagas remanescentes para os Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio deve possuir Ensino Fundamental completo.

#### DOS PROCEDIMENTOS

3. O sorteio público será realizado virtualmente para a seleção dos ingressantes dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio, ofertado neste Edital, no dia **09 de julho de 2021**, às 15h, considerando os critérios estabelecidos abaixo:

I - Os candidatos serão sorteados por curso e turma, respeitando o disposto no item 7 deste Edital.

II - O sorteio público será realizado por meio de sistema de sorteio eletrônico do Instituto Federal do Paraná organizado pelo campus e acompanhado:

a) Por representante(s) da Comissão do Processo Seletivo no Campus;

b) Por representante(s) da Gestão do Campus.

III - O sistema deverá realizar o sorteio, de forma randômica, de acordo com as inscrições homologadas, considerando curso, turma e o número de vagas de cada turma.

IV - Para cada sorteio, o sistema deverá gerar um código único, de modo que possa ser reproduzido, quantas vezes forem necessárias, o resultado idêntico deste sorteio para esse determinado código (semente), para fins de auditoria.

V - Os sorteios públicos serão transmitidos pelo Canal do Campus no Youtube no YouTube, por meio do link [https://www.youtube.com/channel/UCK03ky\\_D6R11rkl-6ZeM6kA](https://www.youtube.com/channel/UCK03ky_D6R11rkl-6ZeM6kA), e de acordo com cronograma estabelecido neste Edital.

VI - Os sorteios públicos serão gravados e o link da gravação será disponibilizado na página eletrônica do campus: <https://ivaipora.ifpr.edu.br/>, assim como, poderá também, ser requerido ao Campus pelos interessados.

VII - Cada candidato será identificado no sorteio público pelo número de identificação de acordo com a lista de inscrições homologada pelo Campus, conforme descrito no item 1.3 deste Edital.

VIII - **Não haverá sorteio público para as turmas cujo número de inscritos for menor que o número de vagas. Nesse caso, todos os candidatos serão classificados em ordem alfabética.**

IX - No transcurso do sorteio público, serão lavradas atas, assinadas pelos membros presentes, nas quais constará a classificação dos candidatos sorteados.

## DOS RESULTADOS

4. Os resultados provisório e final do Sorteio Público, com a classificação dos candidatos, serão divulgados considerando curso e turma por meio de listagem nominal na página eletrônica do Campus Ivaiporã: <https://ivaipora.ifpr.edu.br/>.

4.1 A divulgação do resultado provisório será disponibilizado no dia 9 de julho de 2021, e dele caberá recurso no dia 10 de julho de 2021, através do formulário <https://forms.gle/3grvHUFg2Y66FLG36>

4.2 A publicação da homologação do resultado final do sorteio público será no dia 11 de julho de 2021.

## DA CLASSIFICAÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

5. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com os critérios estabelecidos abaixo:

I - Por curso e turma homologados conforme descrito no item 4.2 deste Edital.

II - Na ordem classificatória em que forem sorteados.

## DA MATRÍCULA

6. Os candidatos sorteados dentro do limite de vagas para cada curso e turma, serão convocados para matrícula. Os demais candidatos comporão lista de espera, podendo ser convocados em chamadas complementares.

6.1 Para a matrícula do dia 12 a 14 de julho de 2021, os candidatos classificados deverão preencher, digitalizar e anexar, através do formulário disponível no link <https://forms.gle/snz4n4gyrHQ1NFkU9>, os seguintes documentos:

I – Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.

II – Para os candidatos que foram aprovados nos Cursos Técnicos Integrados, que exigem como requisito o Ensino Fundamental: Declaração de conclusão de curso do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano); ou histórico escolar de conclusão de curso do Ensino Fundamental; ou certificação emitida por meio de exames certificadores oficiais realizados por instituições públicas; ou Declaração de matrícula no 1º ano do Ensino Médio no ano de 2021. A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula.

6.2 A publicação das matrículas deferidas ocorrerá no dia 15 de julho de 2021 na página eletrônica do Campus Ivaiporã: <https://ivaipora.ifpr.edu.br/>.

6.3 Os candidatos que tiverem a matrícula deferida terão o prazo de 90 dias para apresentar ao IFPR os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou de Casamento.

II - Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

III - Certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br).

IV - Comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas.

V - No caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

b) Documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

VI - Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (menores de 18 anos).

VII - Os documentos listados no item 6.3 e seus incisos deverão ser apresentados originais e cópias para conferência por servidor da secretaria acadêmica do campus, em caso de suspensão de atividades presenciais, deverão digitalizados e encaminhados através do e-mail [secretaria.iv@ifpr.edu.br](mailto:secretaria.iv@ifpr.edu.br) ou conforme instruções a ser repassadas em momento oportuno.

6.4 - Os candidatos que tiverem a matrícula indeferida, poderão entrar com recurso através do formulário disponível no link <https://forms.gle/bkixyeh6nGk46kU7>

## DAS VAGAS PARA O SORTEIO PÚBLICO

7. As vagas para o Sorteio Público serão ofertadas na modalidade Ampla Concorrência.

7.1 Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

CAMPUS IVAIPORÃ					
Curso	Nível de Ensino	Forma de Oferta	Modalidade de Oferta	Turno	Vagas
Técnico em Agroecologia	Médio	Integrado	Presencial	Matutino	11
Técnico em Eletrotécnica	Médio	Integrado	Presencial	Matutino	28
Técnico em Informática	Médio	Integrado	Presencial	Vespertino	16

Ivaiporã, 29 de junho de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 29/06/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1278861** e o código CRC **AE2CFAC3**.

#### ANEXO I

CAMPUS IVAIPORÃ - CRONOGRAMA	
DATAS	
30/06/2021 a 05/07/2021	Inscrições
06/07/2021	Lista provisória de inscritos
07/07/2021	Período de Recurso contra a Lista de Inscritos
08/07/2021	Homologação dos Candidatos Inscritos
09/07/2021	Realização do Sorteio Público e Divulgação do Resultado Provisório
10/07/2021	Período de Recurso contra o Resultado do Sorteio Público
11/07/2021	Homologação e Publicação do Resultado Final do Sorteio Público
12/07/2021 a 14/07/2021	Envio de documentos para realização da Matrícula
15/07/2021	Publicação das matrículas deferidas
16/07/2021	Período de Recurso contra matrículas indeferidas
17/07/2021	Homologação e Publicação matrículas deferidas

Ivaiporã, 29 de junho de 2021.